



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 242/2004-PMO

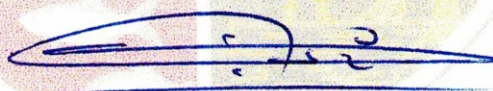
**Declara de Utilidade Pública a Liga
Desportiva de Oiapoque – LDO e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
OIAPOQUE APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **LIGA DESPORTIVA DE OIAPOQUE-LDO**, fundada em 28 de fevereiro de 1984, sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 23.071.145/0001-89, situada à Rua Lélío Silva S/N, com Sede neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oiapoque/AP., 12 de janeiro de 2004.


MANOEL ALÍCIO DA SILVA SFAIR
Prefeito Interino